

BOLETIM DE SERVIÇOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA

➤➤➤➤➤➤ 2019 ⚡⚡⚡⚡⚡⚡

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor

Prof. Dr. Marcelo Vergotti
Vice-Reitor

Me. Ivanda Soares da Silva
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Fabício Donizeti Ribeiro Silva
Pró-Reitor de Planejamento

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração

Prof.^a Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Me. Carlos Luis Ferreira Da Silva
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Marcus Vinicius Rivoiro
Assessor de Comunicação



SUMÁRIO

Designação	04
Dispensa	12
Nomeação	15
Outros	19
Progressão Funcional	36

DESIGNAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 68/2019/NUSAU/UNIR

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1076/GR/2015, considerando o Memorando nº 25/2019/DEPMED-PVH/NUSAU/UNIR que consta no Processo SEI nº 999055872.000048/2019-09,

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR os docentes abaixo relacionados como Coordenadores do Internato da Medicina conforme as especificações a seguir:

ÁREA	COORDENADOR(A)	SIAPE
Coordenação Geral	Prof. Dr. Rodolfo Luis Korte	1728620
Internato I em Pediatria	Prof. Ms. Reginaldo Fernandes Lourenço	1995691
Internato II em Pediatria	Prof. Ms. Ricardo Torres Negraes	1524330
Internato I – Ginecologia e Obstetrícia	Prof. ^a Esp. Valéria Miquelão Galheri do Nascimento	1205736
Internato II em Ginecologia e Obstetrícia	Prof. Esp. Danilo Takemura Celloni	1807719
Internato I em Saúde Coletiva	Prof. ^a Dr. ^a Hévila Tamar Rolim Lima	2246432
Internato II em Saúde Coletiva	Prof. ^a Esp. Elza Gabriela de Barros Pereira	2154754
Internato I e II em Clínica Médica	Prof. Ms. Cipriano Ferreira da Silva Júnior	1278879
Internato I em Clínica Cirúrgica	Prof. Dr. Horácio Tamada	1528655

Internato II em Clínica Cirúrgica	Prof. Ms. Alber Pessoa de Figueiredo	1678379
-----------------------------------	--------------------------------------	---------

Art. 2º - REVOGAR as seguintes Portarias: sob nº 066/2018NUSAU, de 1º/08/2018, publicada no BS nº que BS nº 063, de 02/08/2018, páginas 5 e 6, que designou os Coordenadores do Internato da Medicina, e a sob nº 112/2018/NUSAU, de 27/12/2018, publicada no BS nº 103, de 27/12/2018, páginas 10 e 11, que alterou parte da Portaria mencionada anteriormente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro

Diretor do NUSAU



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Diretor(a)**, em 16/07/2019, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0181601** e o código CRC **337E520B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 564/2019/GR/UNIR, DE 15 DE JULHO DE 2019.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; considerando os itens 20, 21 e 22 da Nota SAJ nº 143/2019/AESP/SAJ/CC/PR e considerando o que consta no Processo SEI nº 999119625.000060/2019-16,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor docente **JUDES GONÇALVES DOS SANTOS**, SIAPE nº 1475630, para a função de Chefe do Departamento Acadêmico de Física, do Campus José Ribeiro Filho, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), eleito para o mandato de 02 (dois) anos, de 14.07.2019 a 14.07.2021.

Art. 2º **Designar** a servidora docente **ANILDE FERREIRA DA SILVA**, SIAPE nº 2146167, para a função de Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Física, do Campus José Ribeiro Filho, eleita para o mandato de 02 (dois) anos, de 14.07.2019 a 14.07.2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Marcelo Vergotti

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VERGOTTI, Vice-Reitor**, em 15/07/2019, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0181029** e o código CRC **9F0DC042**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 565/2019/GR/UNIR, DE 16 DE JULHO DE 2019.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999119600-E4.000046/2019-52,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Elaboração e Execução do Programa de Gerenciamento de Resíduos (PGR) da Fundação Universidade Federal de Rondônia:

Servidor	SIAPE	Lotação e Função na Comissão	Cargo
SAYANE MARLLA SILVA LEITE MONTENEGRO	1934180	DGP - Presidente	Enfermeira
HENRIQUE MOREIRA DOS SANTOS	3120916	DGP - Suplente	Psicólogo
CAMILA LIMA CHAVES OLIVEIRA	2132029	DGP - Membro	Engenheira de Segurança do Trabalho
BRUNO STORCH DE ALMEIDA CALIXTO	3117869	DGP - Membro	Engenheiro de Segurança do Trabalho
JAIMESSON FERREIRA DE OLIVEIRA	2165774	NUSAU - Membro	Técnico em Laboratório
WILSON GOMES MANRIQUE	1427035	Campus Rolim de Moura - Membro	Professor - Rolim de Moura
VINICIUS LIMA PEREIRA	1256223	Campus Rolim de Moura - Membro	Técnico em Laboratório
ALEXANDRE DE ALMEIDA E SILVA	1530806	Departamento de Biologia - Membro	Professor - Porto Velho
RODRIGO VIEIRA ALVES AMARAL	3111881	Campus Presidente Médici - Membro	Técnico em Laboratório
NARA LUISA REIS DE ANDRADE	1801939	Campus Ji-Paraná - Membro	Professora - Ji-Paraná
MARGARITA MARIA DUENAS	2887272	Campus Ji-Paraná -	Professora - Ji-Paraná

OROZCO

Membro

Art. 2º As indicações foram programadas e planejadas conforme conhecimento dos servidores frente aos resíduos, lotação e trabalho em áreas de maior produção de resíduos;

Art. 3º A Comissão exercerá seu mandato até 31.12.2020, tendo como objetivo a elaboração e execução do Programa de Gerenciamento de Resíduos - PGR.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

Prof. Dr. Marcelo Vergotti
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VERGOTTI, Vice-Reitor**, em 16/07/2019, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0181680** e o código CRC **AD961B7A**.

Referência: Processo nº 999119600-E4.000046/2019-52 [Site: www.unir.br](#)

SEI nº 0181680



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 567/2019/GR/UNIR, DE 16 DE JULHO DE 2019.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; considerando o Acórdão nº 2536/2017 – TCU – Plenário, considerando a COTA n. 00018/2019/PROT/PFUNIR/PGF/AGU, considerando a COTA n. 00090/2019/GAB/PFUNIR/PGF/AGU; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999119568.000042/2019-58,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão com a finalidade de realizar as análises determinadas por meio do Acórdão nº 2536/2017 – TCU – Plenário:

Nome	SIAPE	Função
EDILEUZA CRISTINA DA ROZA	2007529	Presidente
DIEGO DORABIALLO OLIVEIRA	2177438	Membro
ELITON DA SILVA SOUZA	1129708	Membro
MARCELO REIS ROCHA	2017215	Membro
SERGIO RODRIGUES SANTOS	3011111	Membro

Art. 2º A Comissão poderá requisitar informações bem como requisitar conhecimento técnico de servidores dos setores envolvidos na UNIR.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias corridos, improrrogáveis, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Marcelo Vergotti
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VERGOTTI, Vice-Reitor**, em 16/07/2019, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0181981** e o código CRC **3F8644AF**.

Referência: Processo nº 999119568.000042/2019-58 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0181981

DISPENSA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 114/2019/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no Processo nº. 999102047.000002/2018-10; e ainda, o Formulário de Indicação de Gestor de Contrato n.º 006/2019/CGM (0181985);

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar os servidores Manuel Along Medeiros Fong, SIAPE 0396817 e Dagner Vaca Kawamura, SIAPE 2104768, designados pela Portaria n.º 135/2015/PRAD/UNIR, de 10 de abril de 2015, da função de Fiscal Requisitante e Fiscal Requisitante Substituto do Contrato nº 58/2014/UNIR, ambos no Câmpus de Guajará-Mirim.

Art. 2º Designar o servidor Francisco Chagas da Silva Moreira, SIAPE 0699981 para exercer a função de Fiscal Requisitante do Contrato administrativo nº 58/2014/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa Acronet Corporativo Comércio e Serviços EIRELI-ME, que tem por objeto a contratação de serviços de locação de impressoras, e a servidora Roberta Negrão Soares, SIAPE 1270182 para exercer a função de Fiscal Requisitante Substituta do referido contrato, ambos no Câmpus de Guajará-Mirim.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 16/07/2019, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0181979** e o código CRC **3EB67495**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 566/2019/GR/UNIR, DE 16 DE JULHO DE 2019.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; considerando os itens 20, 21 e 22 da Nota SAJ nº 143/2019/AESP/SAJ/CC/PR, da Subchefia para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999119657.000013/2019-97,

RESOLVE:

Art. 1º **Dispensar**, a pedido, o servidor docente **DEYVISON DE LIMA OLIVEIRA**, SIAPE nº 2492870, da Função de Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis - DECC, do *Campus* de Vilhena, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), a partir de 1º/07/2019.

Art. 2º **Dispensar**, a pedido, o servidor docente **JOELSON AGUSTINHO DE PONTES**, SIAPE nº 2145582, da Função de Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis - DECC, do *Campus* de Vilhena, a partir de 1º/07/2019.

Art. 3º **Designar** o servidor docente **JOELSON AGUSTINHO DE PONTES**, SIAPE nº 2145582, para a Função de Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis - DECC, do *Campus* de Vilhena, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), eleito para o mandato de 02 (dois) anos, de 1º/07/2019 a 1º/07/2021.

Art. 4º **Designar** o servidor docente **JOSÉ ARILSON DE SOUZA**, SIAPE nº 2350910, para a Função de Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis - DECC, do *Campus* de Vilhena, eleito para o mandato de 02 (dois) anos, de 1º/07/2019 a 1º/07/2021.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Marcelo Vergotti
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VERGOTTI, Vice-Reitor**, em 16/07/2019, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0181957** e o código CRC **83AE032A**.

NOMEAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE CACOAL

PORTARIA Nº 31/2019/CCAC/UNIR

O DIRETOR DO CAMPUS PROFESSOR FRANCISCO GONÇALVES QUILES - CACOAL no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e pela Portaria nº 222/2019/GR/UNIR, de 19 de março de 2019, publicada na seção 02 – pág. 56, do DOU de 20 de março de 2019.

CONSIDERANDO-SE a necessidade de recomposição da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório Docente do campus professor Francisco Gonçalves Quiles, em virtude do vencimento da portaria da comissão anterior ocorrido em 13/07/2019.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear para compor a Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório os servidores docentes: Maria Priscila Soares Berro (Presidente), Lindsay de Oliveira Mesquita Torres (membro) e Rogério Simão (membro);

Art. 2º – O exercício da referida Comissão será pelo período de 2 (dois) anos, conforme o § 1º do art. 7º da Resolução 65/CONSAD/2008;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



Documento assinado eletronicamente por **CLEBERSON ELLER LOOSE, Diretor(a)**, em 15/07/2019, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0180507** e o código CRC **68B6043A**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 563/2019/GR/UNIR, DE 15 DE JULHO DE 2019.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; considerando os itens 20, 21 e 22 da Nota SAJ nº 143/2019/AESP/SAJ/CC/PR e considerando o que consta no Processo SEI nº 999119625.000041/2019-81,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o servidor docente **MARINALDO FELIPE DA SILVA**, SIAPE nº 0396691, para o cargo de Vice-Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra - NCET, eleito para o mandato de 04 (quatro) anos, a partir do dia 16.07.2019 a 16.07.2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Marcelo Vergotti
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VERGOTTI, Vice-Reitor**, em 15/07/2019, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0180893** e o código CRC **9C5BA5DA**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 568/2019/GR/UNIR, DE 16 DE JULHO DE 2019.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; considerando os itens 20, 21 e 22 da Nota SAJ nº 143/2019/AESP/SAJ/CC/PR, da Subchefia para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999091580.000060/2019-54,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora **MAIRA MIRANDA CIORLIN**, SIAPE nº 2131325, para o cargo de Secretária dos Conselhos Superiores/Substituta, no período de 09.07.2019 a 19.07.2019, em virtude das férias do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Marcelo Vergotti
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VERGOTTI, Vice-Reitor**, em 16/07/2019, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0182074** e o código CRC **4B9CF2F4**.

OUTROS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE GUAJARÁ-MIRIM

PORTARIA Nº 11/2019/CGM/UNIR

O Diretor do Campus de Guajará-Mirim (DCGM) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme Portaria n.º 851/2017/GR/UNIR, de 05 de setembro de 2017, e considerando a legislação pertinente e mais o teor do que consta no Processo n.º 99955375.000012/2019-73, RESOLVE:

I – Alterar parcialmente a Portaria n.º. 006/2019/CGM/UNIR de 24 de junho de 2019, publicada no Boletim de Serviço n.º 049, de 27/06/2019, que nomeia os servidores à Comissão Superior do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, de acordo com o Edital 02/2019/CGM/UNIR, do Campus de Guajará-Mirim, da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, nos seguintes termos:

II – INCLUIR o nome do servidor docente Prof. Daniel Oliveira de Souza como membro suplente da Comissão Superior do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto;

III – Registre-se, publique-se, cumpra-se nesta data;

IV – Revogam-se as disposições em contrário.



Documento assinado eletronicamente por **GEORGE QUEIROGA ESTRELA, Diretor(a)**, em 15/07/2019, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0180265** e o código CRC **84A0FF16**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE CACOAL

PORTARIA Nº 32/2019/CCAC/UNIR

O DIRETOR DO CAMPUS PROFESSOR FRANCISCO GONÇALVES QUILES - CACOAL uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e pela Portaria nº 222/2019/GR/UNIR, de 19 de março de 2019, publicada na seção 02 – pág. 56, do DOU de 20 de março de 2019.

CONSIDERANDO Portaria nº 941/2016/GR/UNIR, Porto Velho de 13 de outubro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 144 de 14/10/2016, pg. 4

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar os servidores abaixo a conduzir veículo oficial da Fundação Universidade Federal de Rondônia, de acordo com a categoria de sua CNH:

- **Rodrygo Welhmer Raasch – SIAPE: 2245852; CPF: 05.979.512-50; RG: 1187674; CNH: 06020275443 - Categoria AB - 23/10/2013;**
- **Ademir Luiz Vidigal Filho - SIAPE:1887254; CPF: 419.440462-91; RG: M8741425 - CNH: 02545412801 - Categoria AC - 27/11/2022.**

Art. 2º – Esta Portaria é válida por um ano e entra em vigor a partir da data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **CLEBERSON ELLER LOOSE, Diretor(a)**, em 16/07/2019, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0182153** e o código CRC **BC9925F0**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 32/2019/CJP/UNIR

O Diretor do *Campus* Ji-Paraná da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria n.º 1.051/2017/GR/UNIR, considerando o exposto no Processo n.º [999119640.000223/2019-64](#),

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a Portaria n.º 30/2019/CJP/UNIR, publicada no Boletim de Serviço n.º 053, de 11 de julho de 2019;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GILBERTO DE SOUZA RIBEIRO, Diretor(a)**, em 15/07/2019, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0180103** e o código CRC **AB29ECD0**.

Referência: Processo nº 999119640.000223/2019-64 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0180103

Criado por [03285143908](#), versão 3 por [03285143908](#) em 15/07/2019 09:43:21.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 33/2019/CJP/UNIR

O Diretor do *Campus* Ji-Paraná da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria n.º 1.051/2017/GR/UNIR, considerando o exposto no Processo n.º [999055899.000099/2019-24](#),

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar parcialmente a Portaria nº 21/2019/CJP/UNIR, de 30.04.2019, que nomeia a Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório de Servidores Docentes do *Campus* de Ji-Paraná;

Art. 2º Excluir o nome do servidor DILSON HENRIQUE RAMOS EVANGELISTA da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório de Servidores Docentes do *Campus* de Ji-Paraná;

Art. 3º Incluir a servidora Queila da Silva Ferreira como titular da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório de Servidores Docentes do *Campus* de Ji-Paraná;

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GILBERTO DE SOUZA RIBEIRO, Diretor(a)**, em 15/07/2019, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0180367** e o código CRC **A359622D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PORTARIA Nº 37/2019/PROPESQ/UNIR

Formação e Certificação do Laboratório de Pesquisa sobre Cuidados em Saúde (LAPECS).

O Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Artigo 30 da Resolução n.º 029/CONSUN, de 12 de setembro de 2017 e a Portaria n.º 89/2019/GR/UNIR, de 01 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo n.º 99955875.000018/2018-29;

CONSIDERANDO a seção III da Resolução n.º 482/CONSEA, de 26 de abril de 2017, que trata da formação e certificação dos Laboratórios de Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR);

CONSIDERANDO O Parecer n.º 1/2018/DP-PROPESQ/PROPESQ/UNIR, de 20 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO o parecer técnico ad hoc da Prof^a. Dr^a. Nathalia Halax Orfão, especialista na área, favorável à institucionalização do Laboratório de Pesquisa sobre Cuidados em Saúde - LAPECS (0081280);

CONSIDERANDO o Parecer n.º 18/2019/CAMPE/CONSEA/REI/UNIR, favorável à institucionalização do Laboratório de Pesquisa sobre Cuidados em Saúde, de 11 de abril de 2019 (0111345);

CONSIDERANDO o Despacho Decisório n.º 26/2019/CamPE/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, de 11 de junho de 2019, que na 109^a sessão ordinária, realizada em 06 de junho de 2019, por unanimidade, a câmara acompanhou o parecer, cujo relator é de parecer favorável à institucionalização do Laboratório de Pesquisa sobre Cuidados em Saúde (0152211);

CONSIDERANDO o Termo de Declaração, que homologa o Parecer e o Despacho Decisório do CONSEA (0180500).

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a institucionalização do Laboratório de Pesquisa sobre Cuidados em Saúde (LAPECS), coordenado pela professora Priscilla Perez da Silva Pereira, vinculado ao Departamento de Enfermagem - Núcleo de Saúde, no Campus de Porto Velho.

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 2º O Laboratório deverá ser registrado e certificado no Diretório dos Grupos de Pesquisa do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), pela coordenadora e pela Diretoria de Pesquisa da PROPEQS, respectivamente;

CAPÍTULO II

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Luís Ferreira da Silva
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa
Portaria nº 89/2019/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS LUIS FERREIRA DA SILVA, Pró-Reitor(a)**, em 16/07/2019, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0182241** e o código CRC **97DBC34C**.

Referência: Processo nº 99955875.000018/2018-29 [Site: www.unir.br](#)

SEI nº 0182241



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 107/2019/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016;

Considerando a Instrução Normativa nº. 002/PRAD/UNIR/2018, de 12.03.2018, art. 47;

Considerando a Orientação Normativa da AGU nº 48, de 25 de abril de 2014;

Considerando o registro de atraso da assinatura do quarto termo aditivo ao contrato nº. 37/2015/UNIR, referente à contratação de serviços de administração, gerenciamento e controle de frota, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado, via internet, e tecnologia de pagamento por meio de cartão magnético, nas redes de estabelecimentos credenciados pela CONTRATADA para atender a Universidade Federal de Rondônia – UNIR.

Considerando ainda a instrução constante no Processo nº. 999119606.000035/2019-52;

RESOLVE:

Art.1º - APLICAR à empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, cadastrada no CNPJ nº. 03.506.307/0001-57, sediada na Rua Machado de Assis, 50, Prédio 02, Bairro: Santa Lúcia, CEP: 93.700-000, Campo Bom/RS, a sanção administrativa denominada Advertência, nos termos da Lei nº. 8.666/1993, art. 87, inciso I c/c item 19.2.1 do Termo de Referência, anexo I do Edital do Pregão Eletrônico Tradicional nº. 012/2014 – UASG nº. 194011 – Fundação Nacional do Índio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, Pró-Reitor, em 10/07/2019, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0176081** e o código CRC **AA3BF238**.

Referência: Processo nº 999119606.000035/2019-52 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0176081



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 113/2019/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XV do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, a instrução constante no Processo nº. 999119620.000017/2019-92 e os Memorandos n.º 014/2019/NCH/UNIR (0179756) e n.º 017/2019/NCH/UNIR (0181789);

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o teor da Portaria n.º 63/2019/DCCL/PRAD/UNIR (0122013) que designou servidores para instruir o procedimento licitatório pertinente a contratação de empresa para fornecimento de fechaduras digitais a fim de atender demandas institucionais da Fundação Universidade Federal de Rondônia, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

Art. 2º Incluir o servidor Tiago dos Santos Trindade, SIAPE n.º 2105847 na referida Equipe de Planejamento da Contratação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 16/07/2019, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0181960** e o código CRC **F8EDC182**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 241/2019/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o inciso III do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30/5/2019; o art. 87 da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97; o Decreto nº 5.707/2006, bem como o processo SEI nº 999119649.000032/2019-12,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora ELIANE SILVA LEITE, matrícula SIAPE nº 1811027, ocupante do cargo de professor do magisterio superior, Licença para Capacitação, referente ao quinquênio de 30/08/2010 a 30/08/2015, no período de 24/07/2019 a 24/09/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria n.º 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 12/07/2019, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0178188** e o código CRC **10046BEA**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 243/2019/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o inciso III do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30/5/2019; o art. 87 da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97; o Decreto nº 5.707/2006, bem como o processo SEI nº 999119600-E5.000010/2019-69,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor BRUNO MARTINS ALEXANDRE, matrícula SIAPE nº 2116494, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, Licença para Capacitação, referente ao quinquênio de 28/04/2014 a 28/04/2019, no período de 29/07/2019 a 26/10/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria n.º 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 12/07/2019, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0179081** e o código CRC **1F07FD82**.

Referência: Processo nº 999119600-E5.000010/2019-69 [Site:](#)
www.unir.br

SEI nº 0179081



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 246/2019/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o inciso III do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30/5/2019; o art. 87 da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97; o Decreto nº 5.707/2006, bem como o processo SEI nº 999553802.000047/2019-87,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor BRUNO EDUARDO SANT ANA SILVA, matrícula SIAPE nº 2967918, ocupante do cargo de assistente em administração, Licença para Capacitação, referente ao quinquênio de 31/03/2014 a 31/03/2019, no período de 29/07/2019 a 27/10/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria n.º 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 12/07/2019, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0179641** e o código CRC **E1E992DF**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 560/2019/GR/UNIR, DE 15 DE JULHO DE 2019.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Processo SEI nº 99955853.000061/2019-23,

RESOLVE:

Art. 1º **INSTAURAR** PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD), para apuração dos fatos narrados nos autos do Processo SEI nº. 99955853.000061/2019-23.

Art. 2º Designar os servidores **ROMUALDO BEZERRA DE SALES**, SIAPE nº 0396432, Assistente em Administração (Presidente), **FRANCISCO LIMA DE SIQUEIRA JUNIOR**, Técnico em Contabilidade, SIAPE nº 0396531 (Membro) e **CARLOS ALBERTO DE LIMA SIQUEIRA**, SIAPE nº 0396808, Assistente em Administração (Membro), para integrarem a Comissão Processante a que se refere o item anterior.

Art. 3º A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

Prof. Dr. Marcelo Vergotti
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VERGOTTI, Vice-Reitor**, em 15/07/2019, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0180461** e o código CRC **974A8735**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 561/2019/GR/UNIR, DE 15 DE JULHO DE 2019.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999119626.000021/2019-09,

RESOLVE:

Art. 1º **INSTAURAR** PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD), para apuração dos fatos narrados nos autos do Processo SEI nº. 999119626.000021/2019-09.

Art. 2º Designar os servidores **AMILTON DIOGO DA SILVA**, Técnico em Contabilidade, SIAPE nº 6050756 (Presidente), **MACIEL MIRANDA DA SILVA OLIVEIRA**, Assistente em Administração, SIAPE nº 3902202 (Membro) e **FERNANDA FREIRE DA SILVA**, SIAPE nº 2323705, Auxiliar em Administração (Membro), para integrarem a Comissão Processante a que se refere o item anterior.

Art. 3º A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

Prof. Dr. Marcelo Vergotti
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VERGOTTI, Vice-Reitor**, em 15/07/2019, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0180551** e o código CRC **57CFB301**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 562/2019/GR/UNIR, DE 15 DE JULHO DE 2019.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Processo SEI nº 9991020424.000020/2019-57,

RESOLVE:

Art.1º **Prorrogar**, por 60 (sessenta) dias, a contar de 16.07.2019, o prazo para a conclusão dos trabalhos a cargo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), instituída pela Portaria nº 402/2019/GR/UNIR, de 16.05.2019, publicada no Boletim de Serviço nº 38, de 16.05.2019, para apurar os fatos relacionados no Processo nº 9991020424.000020/2019-57.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Marcelo Vergotti

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VERGOTTI, Vice-Reitor**, em 15/07/2019, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0180734** e o código CRC **EBF0EB68**.

Referência: Processo nº 9991020424.000020/2019-57 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0180734



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 569/2019/GR/UNIR, DE 16 DE JULHO DE 2019.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Processo SEI nº 99955380.000060/2019-92,

RESOLVE:

Art. 1º **HOMOLOGAR**, a partir de 28.02.2014, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório da servidora docente **ADRIANE PESOVENTO**, SIAPE nº 1845103, lotada no Departamento Acadêmico de História, Campus de Rolim de Moura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Marcelo Vergotti

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VERGOTTI, Vice-Reitor**, em 16/07/2019, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0182171** e o código CRC **A70C7B14**.

PROGRESSÃO FUNCIONAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 247/2019/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso II do Artigo 2º do Capítulo II da Portaria nº 902/GR, de 27.9.2016; no Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/05; nos Decretos n.ºs 5.824/2006 e 5.825/2006 e o que consta no Processo SEI nº **999119600-E6.000013/2019-92**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o percentual de **52% (cinquenta e dois por cento)** sobre o vencimento básico, de incentivo à qualificação, pertinente à conclusão do curso de Pós-graduação Mestrado em Educação pela servidora **LYSANIA FRISSELLI FERREIRA DOS SANTOS SCHAIDA**, matrícula SIAPE nº 3135941, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de **8/7/2019**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria n.º 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 16/07/2019, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0181733** e o código CRC **623810E2**.

Referência: Processo nº 999119600-E6.000013/2019-92 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0181733



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 386/2019/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº **999102050.000018/2019-46**; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº **0180166/DAP/UNIR**;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **PETRUS LUIZ DE LUNA PEQUENO**, matrícula SIAPE nº 1548288, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Professor Adjunto (C)-2 para Professor Adjunto (C)-3** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **1º.03.2015 a 28.02.2017**, com efeito acadêmico a partir de **1º.03.2017** e financeiro a partir de **14.05.2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, **Pró-Reitor**, em 15/07/2019, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0180175** e o código CRC **7CD33DC1**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 391/2019/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº **999055970.000032/2019-80**; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho Nº **0176158 DAP/UNIR**;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora docente **MAIRA CARNEIRO BITTENCOURT MAIA**, matrícula SIAPE nº 2279637, Aceleração de Promoção de **Professor Assistente A (A)-2 para Professor Adjunto (C)-1** (Denominação (Classe)-Nível), pela obtenção do título de Doutora em Ciências, emitido pela Universidade de São Paulo, com efeito acadêmico a partir de **17.02.2019** e efeito financeiro a partir de **24.06.2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, Pró-Reitor, em 16/07/2019, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0181019** e o código CRC **7158AD9C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 393/2019/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais e, considerando a Portaria nº 902 /GR, de 27.09.2016, Capítulo II, art. 2º, inc. IV; o disposto no art. 7º, da Lei nº 9.527, de 10.09.1997 e os atos contidos no Processo nº 999055621.000390/2019-52;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença-prêmio por assiduidade, com base no art. 7º da Lei nº 9.527/1997, ao servidor **JOÃO BERNARDINO DE OLIVEIRA NETO**, Matrícula SIAPE nº 6396716, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Efetivo desta IFES, lotado no Departamento Acadêmico de Educação Física, **nos períodos de 05/08/2019 a 03/09/2019, 04/09/2019 a 03/10/2019 e 13/01/2020 a 11/02/2020**, referentes ao período aquisitivo de 13/06/1990 a 11/06/1995.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 16/07/2019, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0181368** e o código CRC **099CE0B2**.